



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA Nº 134 DE 24 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre declaração de estabilidade de servidor avaliado e aprovado em estágio probatório.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Machado, Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- ✓ Considerando o Capítulo II do Título II da Lei Complementar 140/2011;
- ✓ Considerando Parecer favorável da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório e Desenvolvimento Funcional.

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar estável no serviço público municipal, o servidor **Claudio Fernando Pereira Gaspar**, matrícula 565, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, avaliado e aprovado em estágio probatório.

Art. 2º - O servidor acima referido prestou o Concurso Público 01/2016, nomeado para o cargo através da Portaria 124 de 7 de junho de 2021 e submetido às avaliações de desempenho exigidas nos termos da Lei Complementar 140/2011 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e demais Normas e Regulamentos de Avaliação de Estágio Probatório, tendo sido considerado apto para desempenhar a função.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 24 de junho de 2024.

RODRIGO MACHADO
Presidente em Exercício

